



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 346

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 346

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.639, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.469 de 14 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 280.646,00 às seguintes dotações:

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO					
Ficha:	21	04.122.0003.2003	GABINETE	DO	
PREFEITO.....					5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO					
Ficha:24		04.122.0003.2003	GABINETE	DO	
PREFEITO.....					11.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA					
02 01 04 SETOR DE PESSOAL					
Ficha:	52	04.128.0006.2063	SENTENÇAS		
JUDICIAIS.....					35.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS					
02 01 06 GARAGEM E OFICINA					
Ficha:	60	04.122.0008.2013	MANUT. DE GARAGEM E		
OFICINA.....					2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO					
02 08 01 CRECHE					
Ficha:	112	12.365.0010.2075	MANUT.	DA	
CRECHE.....					4.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DO CONSUMO					
Ficha:	115	12.365.0010.2075	MANUT.	DA	
CRECHE.....					500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – P.JURÍDICA					
Ficha:	116	12.365.0010.2075	MANUT.	DA	
CRECHE.....					4.000,00

4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE					
02 08 03 ENSINO FUNDAMENTAL					
Ficha:	127	12.361.0013.2019	MANUT.	DO	
ENSINO.....					66.200,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
Ficha:	132	12.361.0013.2019	MANUT.	DO	
ENSINO.....					20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO					
Ficha:	137	12.361.0013.2019	MANUT.	DO	
ENSINO.....					5.000,00
3.1.90.13.00 OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA					
02 08 08 SETOR DE CULTURA					
Ficha:	177	-13.392.0039.2073	GESTÃO	DE	
ADIANTAMENTO.....					500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA					
02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Ficha:	200-	10.301.0018.2026	FUNDO	MUN.	DE
SAÚDE.....					10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO					
Ficha:	225-	10.301.0018.2026	FUNDO	MUN.	DE
SAÚDE.....					40.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
02 11 01 RUAS E AVENIDAS					
Ficha:	303	15.452.0022.2036	RUAS	E	
AVENIDAS.....					30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO					
Ficha:	304	15.452.0022.2036	RUAS	E	
AVENIDAS.....					8.446,60
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO					
Ficha:	310	15.452.0022.2036	RUAS	E	
AVENIDAS.....					8.000,00
4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANNETE					
02 11 05 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO					
Ficha:	335	17.512.0026.2045	SERVIÇOS DE ÁGUA E		
ESGOTO.....					20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA					
02 12 01 RODOVIAS					
Ficha:	348	26.782.0027.2041	MANUT,	DE	
RODOVIAS.....					5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO					
02 13 01 SERVIÇOS COMUNITÁRIOS					
Ficha:	353	20.606.0028.2040	MANUT. DOS SERV.		
COMUNITÁRIOS.....					5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO					

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 346

Página 3 de 3

será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II, §1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 16 de novembro de 2017

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 052/2017

Pregão Presencial nº 031/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado da seguinte forma: item 02 a empresa Intelligency Computadores do Brasil Eireli EPP pelo valor de R\$-7.920,00 e os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17 e 20 a empresa Alirio Ferreira Barbosa EPP pelo valor de R\$-17.186,20.

CAE: 4.4.90.52.12, 4.4.90.52.35 e 4.4.90.52.42

Assinatura: 30/11/2017

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal